



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME).

ASSUNTO: *REFERENCIAL CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAPUCAIA DO SUL.*

COMISSÃO ESPECIAL

RELATORA: Letícia Velleda de Oliveira

PARECER Nº: 295/2026

APROVADO EM: 19/08/2026

RELATÓRIO

Trata o Expediente Administrativo nº 2026/26519, protocolado em 16 de julho de 2026 e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação (SME), que submete à apreciação e aprovação deste Conselho Municipal de Educação o documento do Referencial Curricular de Computação da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul.

ANÁLISE DA MATÉRIA

No cenário nacional, a inserção da Computação na Educação Básica foi regulamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e pela Resolução CNE/CEB nº 1/2022. Esses atos normativos orientam os sistemas de ensino a integrar competências de Ciência da Computação em seus currículos, alinhando-se à LDBEN e ao Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), instituído pela Lei nº 15.388/2026. Em âmbito local, o Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul (CME/SS) acompanhou essa diretriz ao editar a Resolução CME/SS nº 46/2025.

No exercício de suas atribuições legais e focado na qualidade e equidade do ensino municipal, este Colegiado analisou a proposta curricular em consonância com as normas federais e locais citadas. Durante o processo, a Comissão Especial deste CME encaminhou sugestões de ajustes à Secretaria Municipal de Educação (SME). As

alterações foram prontamente incorporadas pela mantenedora no documento final, que retornou a esta Comissão para reanálise favorável.



CONCLUSÃO

Diante da análise do documento complementar ao Referencial Curricular Territorial, que insere a computação como elemento transversal na Educação Básica, esta Comissão encaminha o presente parecer ao Colegiado com indicativo de aprovação.

Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul (SME) orientar, apoiar e supervisionar as instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino quanto ao cumprimento deste Parecer e da Resolução CME/SS nº 46/2025.

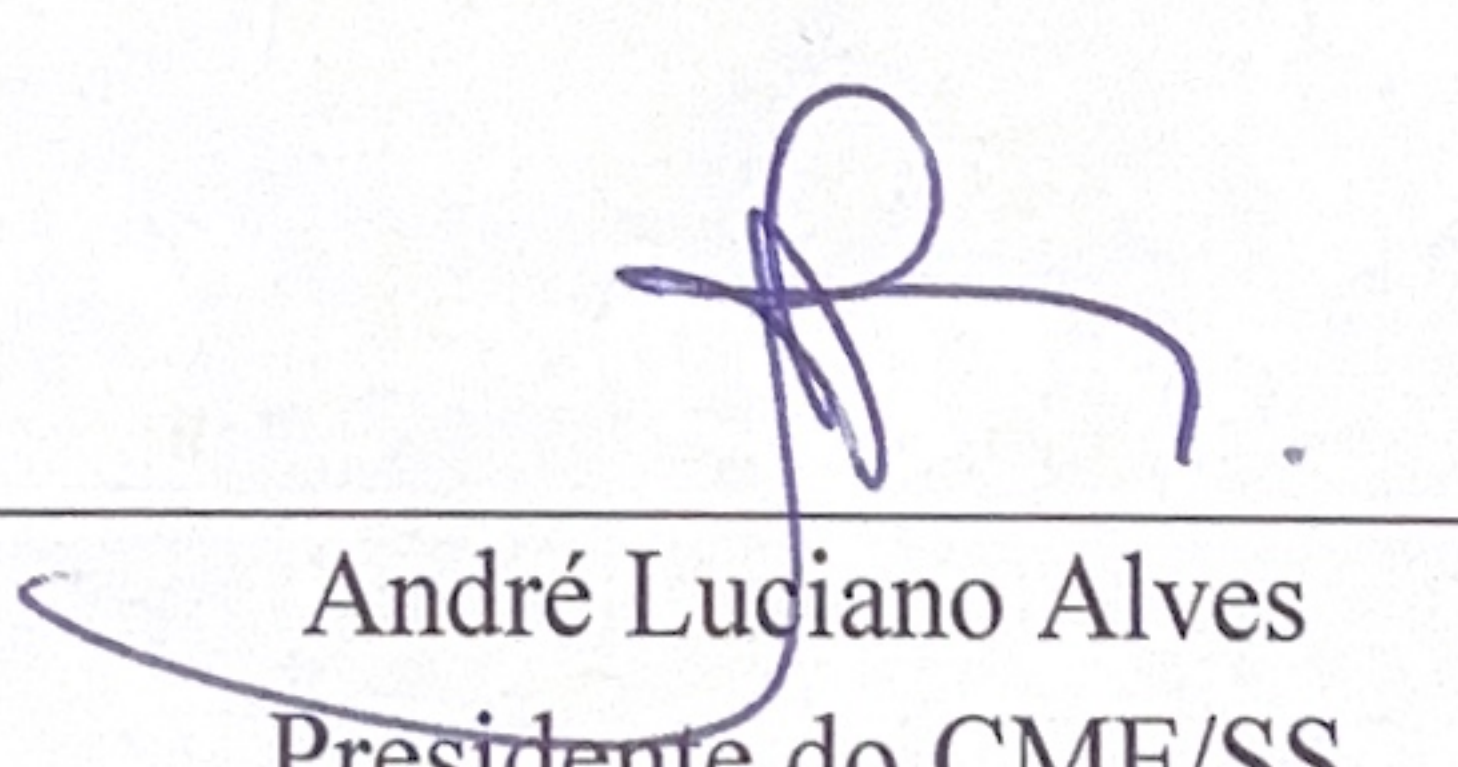
Fica estabelecido que o Referencial Curricular de Sapucaia do Sul — Computação deverá ser implementado de forma transversal à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando-se a autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Aprovado, por unanimidade, na plenária extraordinária online realizada em 19 de agosto de 2026.

Comissão Especial:

Letícia Velleda de Oliveira;

Andréia Maria Mesquita dos Santos Possamai.



André Luciano Alves
Presidente do CME/SS

Registre-se e publique-se

Publicação Oficial
Registro sob nº <u>4398</u>
Data: <u>20</u> / <u>08</u> / <u>26</u>